

ATO CONVOCATÓRIO 8316

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **19/12/2022** até **26/12/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5617 AGUA BIDESTILADA SOL INJ 10ML	FR 10 ML	10.200
8037 ANLODIPINO COMP 5MG	COMP	60
6459 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML	AM P 10ML	200
5621 BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AM P 10ML	2.000
37250 ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOL INJENT	AMPOLA	320
5441 GLICOSE SOL INJ 10% 500ML	BOLSA	160
12210 LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	FR 120 ML	8
6779 SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG	CAPSULA	360
4944 ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG	COMP	20
38989 ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC)	SERINGA 40MG	200
8523 ESOMEPRAZOL MAGNESIO COMP 40MG	COMP	196
14417 ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMP	300
18638 FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMP 250MG	800
49093 FLUNARIZINA COMP 10MG	COMP	300
5622 FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	AMP 20MG	900
11324 GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA	600
16372 GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	AM P 10ML	2.000
3912 INSULINA REGULAR SOL INJ 100U/ML 10ML	FRASCO	30
6458 LIDOCAINA 2% SOL INJ C/ VASOCONSTRITOR 20ML	FR 20 ML	300
5828 LIDOCAINA SOL INJ 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	FR 20 ML	300
62766 LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% SOL INJ	AMPOLA	100
13728 METRONIDAZOL SOL INJ 5MG/ML 100ML	BOLSA	300
12552 NAFAZOLINA + BENZALCONIO SOL NASAL ADULTO 0,5MG/ML 30ML	FR 30ML	20
7918 NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML 50ML	FR 50ML	20
12993 PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML 15ML	FR 15 ML	100
6465 ATRACURIO SOL INJ 10MG/ML 2,5ML.	AMPOLA	350
29953 AZITROMICINA SUSP ORAL 40MG/ML 15ML	FR 15 ML	20
45859 AZUL DE METILENO 2% AMP 5ML	AMPOLA	20
6069 CEFAZOLINA PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP	4.500
42575 CLARITROMICINA SUSP ORAL 25MG/ML	FRASCO	20
5552 CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AM P 10ML	600
7132 CONTRASTE NAO IONICO IODADO 300MG/ML 100ML TOMOGRAFIA	FR 100 ML	200
33774 CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	BOLSA	10.500
39001 ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC)	SERINGA	90
11323 RINGER SIMPLES SOL INJ 500ML	FR 500ML	350
33775 CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	BOLSA	4.800

27686 SUGAMADEx SODICO SOL INJ 100MG/ML 2ML	AMP	50
6484 TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	500
18582 TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML	AMP	500
18671 PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML	FR/AMP	500
12459 MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP	300

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 19/12/2022 às 16:47, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 102643 e o código verificador 8316.